

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de três representantes por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Operacional da Região do Alentejo.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da entidade adjudicante, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas até à data do acto público do concurso, desde que tenha sido solicitado por escrito, com uma antecedência mínima de seis dias úteis.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo, no endereço indicado em I.1).

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais de 44 dias, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, ou adjudicar apenas parcialmente, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda no caso de não ser enquadrada a participação do fundo comunitário referida em VI.3).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Outubro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José João Pinto Rodrigues*.

2611058675

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Estremoz.

Endereço postal:

Rossio Marquês de Pombal — Edifício dos Paços do Concelho.

Localidade:

Estremoz.

Código postal:

7100-513.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Administração Urbanística — Secção de Obras Particulares.

Telefone:

268339200.

Correio electrónico:

cmestremoz@cm-estremoz.pt

Fax:

268334010.

Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PROJECTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concurso público para concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimentos:

Relativamente ao concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, e tendo sido pelas interessadas «Proengel — Projectos de Engenharia e Arquitectura, L.ª» e «Landconcept — Arquitectura Paisagista, Desenho Urbano e Planeamento» solicitados esclarecimentos, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos do presente procedimento, o júri do concurso decidiu aclarar os seguintes aspectos:

Não havendo um programa específico para a área de intervenção, será permitido um programa livre com base no referido nos Termos de Referência, podendo propor-se demolições de alguns elementos dos espaços públicos, alterar circulações e estacionamento e propor novas construções de apoio;

Relativamente às características da equipa projectista, deverá ser observado o disposto no «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento;

Não está estipulado prazo máximo para a execução do projecto nem o respectivo faseamento;

De acordo com o estipulado no n.º 6 do «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento, a função de coordenador da equipa será obrigatoriamente desempenhada por um arquitecto;

Observação. — O arquitecto paisagista Carlos Dias (vogal designado pela Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas) manifestou a sua discordância relativamente a esta imposição porque, em seu entender, a função referida deveria poder ser exercida por um arquitecto paisagista.

As empresas, quando constituídas em pessoa colectiva, devem ter como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura, sendo esta condição extensiva a empresas que tenham como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura paisagista, desde que seja respeitado o definido no n.º 1 do «Artigo 1.º — Objecto» do Regulamento;

Relativamente ao projecto «Um Sistema Solar à escala de Estremoz», constante do Anexo 3 dos Termos de Referência, os «tensos» já se encontram instalados e a sua fixação foi efectuada através de maciços em betão armado.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611059197

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Mealhada	À atenção de Divisão Obras Municipais e Águas e Saneamento
Endereço Largo do Jardim	Código postal 3050-001
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Onde se lê:

O alvará de construtor ou empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:

- a) Empreiteiro geral de obras de urbanização da classe correspondente ao valor global da proposta ou a 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo a 1.ª subcategoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) A 1.ª subcategoria (ajardinamentos) da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos do capítulo 11
- c) A 1.ª subcategoria (instalações eléctricas), da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos dos capítulos 15 e 16.

Deve ler-se:

O alvará de construtor ou empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:

- a) Empreiteiro geral de obras de urbanização da classe correspondente ao valor global da proposta ou as 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo a 1.ª subcategoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) A 9.ª subcategoria (ajardinamentos) da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos do capítulo 11;
- c) A 1.ª subcategoria (instalações eléctricas), da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos dos capítulos 15 e 16.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Concurso público para a empreitada de — Reversão dos viveiros florestais de Mealhada/Parque Urbano — processo PJ/20.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****1** ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação****3** ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Anúncio de rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro de 2007.22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611058545

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Vila Nova de Gaia.

Endereço postal:

Rua de Álvares Cabral.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4400-017.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2007.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/12/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/12/2007.

Hora: 14.

Lugar: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Aquisição de moradias a custos controlados na freguesia de Grijó.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informam-se os interessados de que foram alteradas as datas de entrega de propostas e de abertura de propostas, por motivo de prorrogação do prazo, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007, com a referência 1187889953680, e *Jornal Oficial da União Europeia* 2007/S164-203558 de 28 de Agosto de 2007.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.**23 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Compras e Aprovisionamento, *Lurdes Coutinho*.

2611059231

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Vila Nova de Gaia.

Endereço postal:

Rua de Álvares Cabral.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4400-017.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2007.

Hora: 17.